

PORTARIA 601/2008

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 8.714/08;

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RAUL FERNANDO COSTA, AGENTE DE TRÁFEGO, matrícula 5798-3, por descumprimento da Ordem de Serviço n.º 008/08 que dispõe sobre o procedimento básico do agente de trânsito, configurando transgressão de dever funcional capitulada no Artigo 195, incisos III e V “a” da Lei Complementar 76/06, e insubordinação grave em serviço, estando sujeito às penalidades previstas no Artigo 204 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dr. Marcelo Torres Santos
Membro..... Mario Jose Augusto Ferreira
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

ARTIGO 3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79 da Lei 76/06.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito